



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**



REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

WILKERSON SOUZA SANTOS
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-Ap, 15 de Abril de 2021.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa
Vice Prefeita Municipal

Rosimere dos Santos Prado Gonçalves
Chefa de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa
Procurador Geral

Dea Maria Picanço Machado
Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos
Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva
Secretário de Agricultura, Pesca
Abastecimento e Meio Ambiente

Anésia Moraes Leite
Secretária de Assistência social

José Rene Blanc dos Santos
Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária Especial de Governo

Jaison da Costa Picanço
Secretário de Obras, Cultura,
Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019



Edição nº 068, Quinta Feira, 15 de Abril de 2021/Ano III

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES-PMI
CNPJ: 34.925.214/0001-90

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004.0389/2020-PMI TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-CL/PMI

O Município de Itaúbal, através da Central de Licitações no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO da licitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-CL/PMI cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL convênio nº 327/PCN/2018 (Siconv nº 865265), celebrado entre o Município de Itaúbal e o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte, conforme especificações constantes do Projeto Básico/Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- Financeiro e Projetos de Engenharia. A empresa NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 38.181.498/0001-09 sagrou-se vencedora da licitação com a proposta no valor de R\$ 250.175,70 (duzentos e cinquenta mil cento e setenta e cinco reais e setenta centavos) por atender a todas as exigências editalícias quanto à proposta comercial e documentos de habilitação. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúbal/AP com sede na Av. Laurita Almeida Barbosa-1134-Centro-Itaúbal/AP. Demais informações pelo e-mail centraldelicitacaoitaubal@gmail.com

Itaúbal-AP, 14 de abril de 2021.

Lorena Franklin Figueiredo Picanço
Coordenadora-CL/PMI
Decreto nº 019/2021-GAB/PMI



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES-PMI
CNPJ: 34.925.214/0001-90

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004.0394/2020-PMI CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020-CPL/PMI

O Município de Itaúbal, através da Central de Licitações no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO da licitação referente à Concorrência Pública nº 002/2020-CPL/PMI-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETOS SEXTAVADOS DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETA NOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP, CONFORME PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ANEXOS, referente aos Convênios nº 265/2018-PCN (Siconv nº 865282) e 266/2018-PCN (Siconv nº 880114), contidos no Processo Administrativo 1004.0394/2020-PMI. A empresa PORTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.087.243/0001-58 sagrou-se vencedora do certame licitatório com a proposta no valor de R\$ 5.043.508,38 (cinco milhões e quarenta e três mil e quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos) por atender a todas as exigências editalícias quanto à proposta comercial e documentos de habilitação. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúbal/AP com sede na Av. Laurita Almeida Barbosa nº 1134-Centro-Itaúbal/AP. Demais informações pelo e-mail centraldelicitacaoitaubal@gmail.com

Itaúbal-AP, 14 de abril de 2021.

Lorena Franklin Figueiredo Picanço
Coordenadora-CL/PMI
Decreto nº 019/2021-GAB/PMI

